



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 002/2023**TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 439/2021****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI

Nome da autoridade competente: Renata Bueno Miranda. Número do CPF: *.498.006**.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DEPARTAMENTO DE APOIO À INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA - DIAGRO

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria no 854, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOU, seção 2 - Ed. Extra A, pág. 01.

2. UG SIAFI

420013 / 00001 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Centro Nacional de Pesquisa em Agroenergia - Embrapa Agroenergia

Nome da autoridade competente (Chefe Geral): Alexandre Alonso Alves, Número do CPF: ***.264.376-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Chefia-Geral
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Ato de Delegação de Competência do Chefe Geral: Deliberação 28.2021 e Portaria nº 1660, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe Geral nº 647 de 24 de maio de 2021 - BCA Nº25, de 24.05.2021.

Nome da autoridade competente (Chefe Adjunto de Administração): Patrícia Pinto Kalil Gonçalves Costa, Número do CPF: ***.620.591-**

Ato de Delegação de Competência do Chefe de Administração: Deliberação 28.2021 e Resolução DEGI nº 21, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do

Chefe de Administração nº nº169, de 17 de fevereiro de 2020 - BCA Nº07, de 17.02.2020.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 135004, gestão 1320 Centro Nacional de Pesquisa em Agroenergia - Embrapa Agroenergia

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UG 135004, gestão 1320 - Centro Nacional de Pesquisa em Agroenergia - Embrapa Agroenergia

3. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: "considerando os resultados já alcançados pela descentralizada no âmbito do instrumento vigente e considerando tratar-se de proposta de extensão de prazo, sem alteração de objeto, não identificamos óbice técnico ao atendimento da solicitação em tela. Quanto ao pedido de autorização para remanejamento e uso de recurso advindo de *aplicação financeira*, levando em conta o Despacho nº 190/2023 (29226608), lavrado pela Coordenação Gearl de Administração e Finanças desta Secretaria, igualmente não identificamos óbice ao pleito. Finalmente, com relação à atualização do Plano de Trabalho, entendemos tratar-se de consequência do anterior e, portanto, não se identifica ressalvas a sua aprovação."

4. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Altera o Plano de Trabalho e prorrogação da Vigência do Termo de Execução Descentralizada Nº 439/2021, celebrado entre o SDI/MAPA e o Embrapa Agroenergia, transferência nº 1AAGTU.

5. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O Termo de Execução Descentralizada Nº 439/2021 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de dezembro de 2023, passando a ter sua vigência até 30 de dezembro de 2024.

6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser 30 de dezembro de 2024.

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

8. VALOR

O valor de repasse permanece o mesmo. Fica autorizada a utilização dos saldos rendimento de aplicação financeira conforme o item 11 do Plano de Aplicação Consolidado - PAD.

9. PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora (Ministério da Agricultura e Pecuária), no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

10. ASSINATURAS

Alexandre Alonso Alves

Chefe-Geral do Centro Nacional de Pesquisa em Agroenergia - Embrapa Agroenergia

Patrícia Pinto Kalil Gonçalves Costa

Chefe-Adjunta de Administração do Centro Nacional de Pesquisa em Agroenergia - Embrapa
Agroenergia

Renata Bueno Miranda

Secretária de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pinto Kalil Gonçalves Costa, Usuário Externo**, em 18/12/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alonso Alves, Usuário Externo**, em 18/12/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BUENO MIRANDA, Secretário(a)**, em 20/12/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32506041**

e o código CRC **A9143FA1**.

Referência: Processo nº 21000.105614/2021-90